



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

TESTE SELETIVO Nº 04/2020

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 03.04/2020

EDITAL DE ENSALAMENTO PARA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS

O Prefeito do Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, Sr. MARCIO ANDREI RAUBER, por meio de suas atribuições legais, torna público:

I – ENSALAMENTO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA E DE TÍTULOS do **Processo de Seleção Simplificado - PSS para Professor Substituto de Educação Física para os anos iniciais do Ensino Fundamental**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 079, de 11 de abril de 2011, em conformidade com o Decreto nº 199/2020, de 20 de julho de 2020, publicado em órgão oficial de imprensa na data de 21 de julho de 2020 e supervisionado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado, constituída pela Portaria nº 572/2020, de 20 de julho de 2020, publicada em órgão oficial de imprensa na data de 21 de julho de 2020, para atuar nos Estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino, visando compor banco de reserva, conforme segue:

sala 1

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
ADRIANA LEMES	7.161.639-8	19/07/1976
ALAN CHAPLA	11.041.817-5	12/11/1994
ANA CLARA DE LIMA ALVES	41.919.763-1	19/05/1996
ANA LAURA FISCHER LOTTERMANN	13.289.935-5	15/01/1999
ANDERSON DOS SANTOS DE MORAIS	9.929.491-1	25/04/1989
ANDREA SETSUKO FORTUNA TOMITA	9.188.222-1	19/08/1993



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

Sala 2

ANGELICA DE SOUZA TERTULIANO	45.133.105-9	02/03/1994
AYLA CRISTINE GONÇALVES	12.693.159-0	09/11/1998
BETHANIA DE MEDEIROS	10.877.502-5	16/01/1991
BRUNA TEIXEIRA CARNEIRO	372.927-0	10/08/1998
BRYAN SCHEUERMANN JACOB	402.738	14/12/1995
CAMILA RODRIGUES DE SOUZA DILKIN	10.341.212-9	14/08/1990

Sala 3

CARLOS BRAYAN RAMOS DE OLIVEIRA	2.543.933-2	29/11/1996
CRISTIANO LUIS METZNER	4.880.300-8	21/09/1979
DEUZUITA DE ASSIS MELONIO DA SILVA	4.043.579	04/10/1995
DIEGO JUNIOR STROPARO	10.915.663-9	30/12/1992
DOUGLAS VINICIUS PEREZ DE PAULA	10.631.216-8	04/04/1998
EDIVALDO DUARTE GULARTE	9.202.601-9	28/05/1989

Sala 4

EDUARDO FABRICIO DALBERTO	8.315.795-0	01/02/1989
ELIETE GARCIA	9.136.768-8	03/08/1983
FABIO JUNIOR HEINZEN	131.400.806-4	01/12/1988
GABRIELA DALPISSOL DOEBBER	12.830.505-0	28/05/1997
GABRIELA LABES	9.797.568-0	31/08/1991
GABRIELA SIMONE HARNISCH	10.205.102-5	25/10/1991

Sala 5

GRACIELI GRAHL	9.725.892-9	25/04/1988
HELMIR NUNES DO ROZARIO	9.667.175-0	22/09/1988
IGESLENE NEUBECKER PRASS	7.114.084-9	10/07/1983
ILMA VILMA CABELHO FERNANDES	9.412.003-9	24/01/1978
IURI REZENDE DE OLIVEIRA	205.897-0	19/01/1995
JANICE KOCH DE FREITAS	6.121.906-4	09/04/1976

Sala 6

JENNYFFER ALVES GOMES	10.594.864-6	05/09/1994
JOÃO OSÓRIO JUNIOR	10.864.965-8	26/12/1992
JULIANA VENANCIO JUSTINO FRANCIOSI	8.591.173-2	08/04/1984
KARINA FERREIRA METZ	12.863.811-3	03/01/1996
KATIA FERREIRA MORAIS	6.796.376-8	03/03/1981
KELLY CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	424.898-8	16/03/1980



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

sala 7

LETICIA GROSBELLI ANANIAS	12.939.345-9	26/11/1999
LUANA PAULA DA SILVA DALBERTO	10.151.989-9	02/08/1989
LUCAS HARIEL DA SILVA DOMINGUES	12.977.006-6	12/01/1999
LUCAS MAURICIO VIER	14.910.080-6	01/01/1984
LUCI VESOHOSKI	8.480.048-1	02/09/1973
MARCELO RISKALLA PIMENTA	4.189.414-8	12/05/1969

Sala 8

NATHANA CAROLINE BERGHOFER	10.877.309-0	17/12/1993
NATIELY AMALIA ESTEVO QUECHONE	10.292.392-8	09/12/1991
PALOMA BIANCA DIEDRICH RODRIGUES	13.302.261.9	03/07/1997
PALOME CATHILYNE JUSTEN DE SOUZA	10.251.073-9	18/12/1992
PATRICIA BORGES ZWUICKER	10.403.850-6	13/06/1991
PATRICIA CRISTINE HOFFMANN FRANK	9.173.922-4	08/09/1989

Sala 9

PAULO ROBERTO SOMMER JUNIOR	9.310.018-2	31/07/1990
RENATO ROHSLER	5.795.666-6	25/11/1980
ROBERTA PERRARO VIEIRA FONTES	803.720.739-9	19/12/1967
RODRIGO LOURENÇO ARISTIDES	8.831.765-3	18/09/1986
ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	19.407.56-4	04/05/1993
RONALDO DO CARMO DA ROCHA	8.799.861-4	25/02/1988

Sala 10

SAMUEL HENRIQUE BENKE SCHERER	10.852.310-7	29/03/1999
SANDRA CRISTINA RUSCHEL	10.337.183-0	17/06/1994
SERGIO MEDINA	7.830.469-3	25/10/1982
SHAYDA MUNIZ OLIVEIRA GUILHERME	49.864.503-4	04/05/1995
SHEILA CRISTINA BECKER	8.637.557	14/11/1985
SHEILA FLAVIANE WAYHS	5.373.132-5	12/01/1979

Sala 11

SIDNEY ROMUALDO RIBEIRO	9.950.882-5	23/02/1988
SILAS PINHEIRO PESSI	13.246.183-0	30/07/1997
SILVANA FÁTIMA PAULI MEINHARDT	10.520.492-2	28/11/1993
SUSANA HAHN	12.722.945-7	15/10/1996
TAILINI WIEDERKEHR	12.562.340-9	06/04/1995
TALITA ARIANDA MAGALHÃES	13.270.656-5	19/07/1999



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

sala 12

TAMARA CRISTINA PICOLLI DOLIZNY	10.719.850-4	22/01/1991
TIAGO ADRIANO DOS SANTOS	12.396.490-0	23/11/1993
VANDER MANTOVANI DE SOUZA	7.269.117-2	25/09/1980
VANESSA PATRÍCIA VOLZ	12.813.680-0	14/02/1997
SANDRA INES VOLKMER LIMA	31.427.502-5	06/07/1984

II – LOCAL DE REALIZAÇÃO DA PROVA ESCRITA: Os candidatos que tiveram suas inscrições homologadas, estão convocados para a prova escrita e prova de títulos a serem aplicadas no **dia 02 de maio de 2021 – DOMINGO**, às 8h, no Colégio Estadual Antônio Maximiliano Ceretta, situada à Rua Costa e Silva, 1350, Jardim Social, Marechal Cândido Rondon.

III - A PROVA DE TÍTULOS: será realizada no **dia 02 de maio de 2021**, sendo que os títulos deverão ser entregues ao término da prova escrita, para a Comissão Organizadora do Teste Seletivo.

IV – A Comissão Organizadora formalizou as diretrizes e os procedimentos de prevenção contra a COVID-19 a serem empregados durante a aplicação da prova escrita e de títulos, as principais medidas são:

a) Será proibida a entrada e a permanência nos locais de aplicação sem máscara de proteção contra a COVID-19. O participante poderá levar mais de uma máscara para troca. O uso de máscara será obrigatório também para os aplicadores e fiscais. O descarte da máscara de proteção contra a COVID-19, durante a aplicação das provas, deve ser feito pelo participante de forma segura, nas lixeiras do local;

b) Aferição da temperatura corporal da Comissão Organizadora, fiscais e inscritos. Na situação em que a temperatura aferida for maior que 37,1°C será proibida a entrada na escola;

c) Durante a identificação do participante, será necessária a higienização das mãos com álcool em gel antes de entrar na sala de provas. Nos locais de prova, serão disponibilizados recipientes próprios com álcool em gel e, no banheiro, os participantes serão orientados a lavar as mãos com água e sabão, antes e após o uso. A ida ao banheiro será permitida desde que o participante seja acompanhado pelo fiscal, respeitando a distância prevista nos protocolos de proteção. As mãos deverão ser higienizadas ao entrar e sair do banheiro, durante toda a aplicação das provas;

d) A escola será higienizada antes da aplicação das provas e organizada também para garantir um distanciamento social adequado. A identificação dos participantes será realizada ao lado de fora das salas. Será garantido o máximo de ventilação natural e aeração dos ambientes;

e) Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas no dia das provas, não devem comparecer ao local de aplicação, primando pela segurança da saúde coletiva;

f) Nesses casos, os participantes que apresentarem sintomas no dia das provas deverão procurar o serviço de saúde para diagnóstico e informar sua condição por e-mail à Comissão Organizadora através do endereço secretariaeducacaomcr@gmail.com, no dia da aplicação das provas;



MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON

ESTADO DO PARANÁ

g) São doenças infectocontagiosas para fins de solicitação de reaplicação das provas: coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenza*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, *Influenza* humana A e B, poliomielite por poliovírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e COVID-19;

h) Para a análise da possibilidade de reaplicação, o participante deverá inserir, obrigatoriamente, no momento da solicitação, documento legível que comprove a doença. Na documentação, deve constar o nome completo do participante, ficha de inscrição no certame, o diagnóstico com a descrição da condição, o código correspondente à Classificação Internacional de Doença (CID 10) se autorizado, além da assinatura e da identificação do profissional competente, com o respectivo registro do Conselho Regional de Medicina (CRM), do Ministério da Saúde (RMS) ou de órgão competente, assim como a data e horário do atendimento;

i) A aprovação ou a reprovação da solicitação de reaplicação será informada através de Edital específico;

j) Identificação de participantes e distanciamento entre as carteiras nas salas de aplicação da prova escrita;

V - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, em 19 de abril de 2021.

MARCIO ANDREI RAUBER
Prefeito

ALAERCIO VIANEI PINATI
Presidente da Comissão Organizadora